



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Decreto nº 058/2023

Cachoeirinha, 14 de agosto de 2023.

“Decreta LUTO OFICIAL e PONTO FACULTATIVO no município de Cachoeirinha – TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 02 (dois) dias no Município de Cachoeirinha – TO, em sinal de pesar pelo falecimento do munícipe **BRUNO LEÃO FERREIRA** ocorrido aos 13 dias do mês de agosto de 2023, por se tratar da família que contribui para o desenvolvimento do município.

Artigo 2º. Decreta PONTO FACULTATIVO no âmbito da administração pública municipal, exceto serviços considerados essenciais, no dia 14 de agosto de 2023.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

PAULO MACEDO

DAMACENA:84215

542120

Assinado de forma digital por

PAULO MACEDO

DAMACENA:84215542120

Dados: 2023.08.14 09:34:52

-03'00'

PAULO MACEDO DAMACENA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal.
Cachoeirinha-TO, 14 de agosto de 2023.

Gecilda Marinho Pereira
Secretaria Municipal de Administração